



Câmara Municipal de Campo Grande ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Ricardo Brandão, 1600.
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Lei Ordinária nº 7276/2024

Altera os Itens 38 e 39 do Anexo das Emendas Parlamentares Impositivas (LOA 2023) da Lei 7.184, de 29 de dezembro de 2023.

PROJETO DE LEI N.

Altera os Itens 38 e 39 do Anexo das Emendas Parlamentares Impositivas (LOA 2023) da Lei 7.184, de 29 de dezembro de 2023.

A Câmara Municipal de Campo Grande - MS

A p r o v a:

Art. 1º Altera os Itens 38 e 39 do Anexo das Emendas Parlamentares Impositivas (LOA 2023) da Lei 7.184, de 29 de dezembro de 2023, passando a vigorar com as seguintes redações:

ANEXO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS (LOA 2023)

Número da Emenda	Vereador	Texto da emenda	Unidade Gestora	Valor da emenda
38	DR. SANDRO	Aquisição de premiações desportivas.	FUNESP	R\$ 50.000,00
39	DR. SANDRO	Aquisição de premiações desportivas.	FUNESP	R\$ 50.000,00



Câmara Municipal de Campo Grande **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DELEI PINHEIRO

1º Secretário

Justificação

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo alterar os itens 38 e 39 do Anexo das Emendas Parlamentares Impositivas (LOA 2023) da Lei 7.184, de 29 de dezembro de 2023.

As alterações serão feitas a fim de atender à solicitação da FUNESP para que as emendas parlamentares impositivas referentes ao exercício financeiro de 2023 que seriam, no Projeto original,



Câmara Municipal de Campo Grande ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Ricardo Brandão, 1600.

CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

destinadas para a instalação de equipamentos de pilates no Parque Ayrton Senna, localizado na Rua Jornalista Valdir Lago, 512, Conjunto Aero Rancho, CEP 79084-270, e para a instalação de equipamentos de pilates no Parque Tarsila do Amaral, localizado na Rua Santo Augusto, s/n, bairro Jardim Vida Nova, sejam, neste novo Projeto, redirecionadas para a aquisição de premiações, como medalhas e troféus, nos eventos que forem promovidos pela FUNESP.

Portanto, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja afinal deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DELEI PINHEIRO

1º Secretário

Campo Grande/MS, 18 de Junho de 2024.